

PROCESSO nº 5000231-44.2022.8.13.0450 – MANDADO 01


Aos vinte e oito (28) do mês de março do ano de 2023, no município de Santa Juliana/MG, Comarca de Nova Ponte/MG, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da ação em epígrafe, dirigi-me ao local indicado e, aí sendo, efetuei a avaliação dos bens, cuja descrição é a seguinte:

Uma parte das terras de cultura e mato seco 25% (vinte e cinco por cento), situada na Fazenda Lagoa Dourada, lugar denominado Capão da Erva, no município de Santa Juliana, Comarca de Nova Ponte com área de 19,60,20 ha;

Avalio a parte de terra em: R\$ 1.127.000,00 (Um milhão, cento e vinte e sete mil reais)

E para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Breno de Oliveira Maron, oficial de justiça avaliador. Dou fé.

Nova Ponte, 28 de março de 2023.

  
Breno de Oliveira Maron  
Oficial de Justiça Avaliador

